

3º PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
Ano Letivo 2024

ÁREA DE MÚSICA ERUDITA
Polo São José do Rio Pardo
Habilitações: Instrumentos e Canto

patrocínio



VISA

rede
Itaú

VSICOOB

cipatex®

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, gestora do Conservatório de Tatuí, comunica a abertura do 3º Processo Seletivo de Estudantes - ÁREA DE MÚSICA ERUDITA para o ano letivo de 2024 no Polo São José do Rio Pardo. As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas entre os dias 24 de junho a 15 de julho de 2024. As provas, entrevistas e sorteios deste Processo Seletivo serão realizados de forma presencial e/ou virtual, a depender de cada situação descrita neste edital posteriormente. O detalhamento das ações para a execução desta seleção está descrito ao longo deste Edital.

Agradecemos seu interesse em participar deste Processo Seletivo e fazer parte do Conservatório de Tatuí, que neste ano faz 70 anos e é considerado a maior escola de Música e Artes Cênicas da América Latina. Ao estudar no Conservatório de Tatuí, você terá uma formação bastante abrangente! Cada curso é dividido em ciclos/séries e cada ciclo/série é composto de várias disciplinas - práticas e teóricas. É obrigatório cumprir todas elas. Nem sempre será possível cursá-las em único dia da semana, então avalie a sua disponibilidade para se dedicar aos estudos! Esclarecemos que o não cumprimento de todas as disciplinas de cada ciclo pode levar à perda de sua matrícula. Mas se você está preparado(a) para esta jornada, **Vem Pro Conserva!**

1. VAGAS

1.1 Ao todo, estão abertas **18 (dezoito)**, assim distribuídas:

3º PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES 2024 - MÚSICA ERUDITA			
POLO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO			
Área	Curso	Vagas	
		<u>SEM</u> conhecimento musical	<u>COM</u> conhecimento musical
	Canto Lírico	CR	1
	Viola	1	1
	Violino	1	1

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex®

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Música Erudita	Violoncelo	2	2
	Contrabaixo Acústico	1	2
	Percussão	CR	CR
	Piano	CR	CR
	Piano Colaborativo	—	—
	Clarinete	CR	CR
	Flauta Transversal	1	1
	Saxofone	CR	1
	Eufônio	CR	CR
	Trombone	CR	1
	Trompa	1	CR
	Trompete	CR	CR
	Tuba	CR	CR
	Violão	CR	1
TOTAL DE VAGAS DESTE EDITAL		7	11

*N/A: não se aplica

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex®

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da **SP** SÃO PAULO
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1.1.2 Os cursos cujas vagas estão indicadas como **CR***, serão abertos somente para cadastro de reserva (Lista de Espera). As pessoas inscritas que forem aprovadas nesta categoria de cadastro reserva poderão ser chamadas para efetuar matrícula caso ocorra alguma desistência de estudantes ao longo do período letivo por meio do contato da secretaria por e-mail ou telefone disponibilizado no ato da inscrição.

IMPORTANTE: *Mantenha seus contatos atualizados com a secretaria para que seja possível entrarmos em contato caso haja a disponibilidade de vaga.*

1.1.3 A quantidade de vagas oferecidas para este processo seletivo está condicionada à quantidade de vagas remanescentes ao começo do ano letivo de 2024.

1.1.4 Caso o número de pessoas candidatas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas aprovadas serão incluídas no cadastro de reserva e poderão ser chamadas, obedecendo à ordem de classificação, caso ocorram evasões/desistências nos meses subsequentes.

1.1.5 O cadastro reserva terá validade apenas para o Processo Seletivo de 2024.

2. IDADE MÍNIMA E MÁXIMA PARA INGRESSO NOS CURSOS

2.1 Veja abaixo a idade mínima para ingresso nos cursos de Instrumento/Canto do Conservatório de Tatuí.

IMPORTANTE: *Para as vagas destinadas à categoria **COM conhecimento musical**, não há idade máxima para ingresso.*

3º PROCESSO SELETIVO 2024 - MÚSICA ERUDITA – POLO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO					
TABELA DE IDADES PARA INGRESSO					
Área	Curso	SEM conhecimento musical		COM conhecimento musical	
		Idade mínima	Idade máxima	Idade mínima	Idade máxima

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex®

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Música Erudita	Canto Lírico	16 anos	25 anos	16 anos	N/A
	Violino	8 anos	25 anos	8 anos	N/A
	Viola Sinfônica	8 anos	25 anos	8 anos	N/A
	Violoncelo	8 anos	25 anos	8 anos	N/A
	Contrabaixo Acústico	8 anos	25 anos	8 anos	N/A
	Percussão Sinfônica	8 anos	25 anos	8 anos	N/A
	Piano	8 anos	25 anos	8 anos	N/A
	Piano Colaborativo	N/A	N/A	16 anos	N/A
	Clarinete	8 anos	25 anos	8 anos	N/A
	Flauta Transversal	9 anos	25 anos	9 anos	N/A
	Saxofone	8 anos	25 anos	8 anos	N/A
	Eufônio	8 anos	25 anos	8 anos	N/A
	Trombone	8 anos	25 anos	8 anos	N/A
	Trompa	8 anos	25 anos	8 anos	N/A
	Trompete	8 anos	25 anos	8 anos	N/A
	Tuba	8 anos	25 anos	8 anos	N/A
	Violão Clássico	8 anos	25 anos	8 anos	N/A

OBS. A data considerada para avaliação das idades é 31 de março de 2024.

* N/A: não se aplica

Para saber mais sobre os cursos e conhecer a grades curriculares, acesse o Regimento Escolar disponível no site do Conservatório de Tatuí
<https://www.conservatoriodetatu.org.br/wp-content/uploads/2024/03/2024-03-28-REGIMENTO-ESCOLAR-2024.pdf>

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TUDOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

3. INSCRIÇÕES

3.1 Informações Gerais

3.1.1 O período de inscrições será de 24 de junho a 15 de julho de 2024, encerrando às 23h59 do último dia.

3.1.2 As pessoas interessadas em candidatar-se deverão ler atentamente todo o edital referente à área de ensino de seu interesse e poderão realizar as inscrições de duas formas:

a) pela internet, através dos links abaixo:

Sem Conhecimento Musical:

<https://sustenidosorganizacao128713.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/Web/App/Ed/PortalProcessoSeletivo/?c=2&f=1&ps=114#/es/informacoes>

Com conhecimento Musical:

<https://sustenidosorganizacao128713.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/Web/App/Ed/PortalProcessoSeletivo/?c=2&f=1&ps=113#/es/informacoes>

Ou

b) Comparecer presencialmente à Secretaria Escolar do Polo São José do Rio Pardo: Av. Benedito dos Reis Sigliano, 255, Portal Buenos Aires, São José do Rio Pardo – SP, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira, para receber auxílio da equipe para o preenchimento online.

3.1.3 Cada pessoa poderá inscrever-se SOMENTE para um único curso. Em caso de duas ou mais tentativas, será considerada apenas a última inscrição enviada.

3.1.4 Esclarecemos às pessoas estrangeiras que todo o processo seletivo e as aulas ministradas no Conservatório de Tatuí são realizados em Língua Portuguesa.

3.1.5 Depois de efetuada a inscrição online, a pessoa interessada deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil), especialmente convocações para testes/entrevistas, efetivação de matrícula e agendamento de aulas, entre outros;

3.1.6 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail (secretaria.polo@conservatoriodetatui.org.br) ou pelos telefones: (19) 3682-7850/3682- 7851/(19) 99876-1119.

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex

realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

4. NOTA MÍNIMA DE APROVAÇÃO EM TODOS OS CURSOS

4.1 Somente serão consideradas aprovadas – tanto para as vagas de Ações Afirmativas quanto para as vagas de Ampla Concorrência – as pessoas candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) - critério válido para todos os cursos deste edital.

5. DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Serão reservadas pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas totais para estudantes provenientes de **Escolas Públicas** e 50% (cinquenta por cento) das vagas para a **Ampla Concorrência**.

5.1.1 Sobre o total das vagas oferecidas, concomitantemente na **Ampla Concorrência** e na Reserva de Vagas para **Escola Pública**, 10% serão destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), em conformidade com as Leis (nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016) sobre Ingresso nas Universidades Federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e os respectivos Decretos (nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017) que as regulamentam.

5.1.2 Serão consideradas aptas a pleitear a reserva de vagas de **Escolas Públicas** aquelas pessoas que:

a) estando em idade escolar (de 08 a 17 anos), estejam cursando Ensino Fundamental ou Ensino Médio em instituições públicas de ensino, sendo consideradas escolas públicas aquelas mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal, Estadual, Distrital ou Federal (inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996);

b) tendo 18 anos ou mais, comprovem que cursam o Ensino Fundamental, o Ensino Médio ou o Ensino Médio Supletivo em instituições públicas de ensino, ou cursaram ao menos 3 anos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, ou do Ensino Médio Supletivo em instituições públicas de ensino;

c) tenham obtido Certificação de Conclusão através do ENCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelas Secretarias Estaduais ou Distritais ou do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

As pessoas que se enquadrarem em pelo menos uma destas situações estarão aptas a concorrer às vagas reservadas para estudantes provenientes de **Escolas Públicas**.

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

5.1.3 Não serão consideradas aptas a concorrer às vagas como oriundas de escolas públicas – e terão suas inscrições indeferidas caso o façam – as pessoas que:

- a) estando em idade escolar (de 08 a 17 anos) estejam atualmente estudando em escolas particulares, ainda que com bolsa integral;
- b) tendo 18 anos ou mais, tenham sido ou sejam atualmente estudantes em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas independentemente da pessoa jurídica mantenedora;
- c) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio e não atendam aos requisitos dos itens anteriores;
- d) renunciarem, neste edital, ao direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas oriundas de escola pública.

5.1.4 Dentre as 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a Estudantes de Escolas Públicas, 70% (setenta por cento) delas serão destinadas a pessoas **Pretas, Pardas ou Indígenas**, 20% a **Pessoas Transgêneros e Travestis** e 10% às **demais pessoas candidatas**.

5.1.5 A reserva de vagas voltada às Pessoas Transgêneros e Travestis somente será aplicada nos cursos de público adulto (com pelo menos 18 anos completos até 31 de março de 2024).

5.1.6 Assegurado o número mínimo de vagas nas categorias informadas, o Conservatório de Tatuí adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

5.1.7 Caso não haja pessoas candidatas aptas para as vagas reservadas (seja pela ausência de pessoas inscritas dos grupos especificados, seja pelo não cumprimento da nota mínima exigida), elas passam a ser disputadas pela Ampla Concorrência.

5.1.8 O fluxo de migração da pessoa candidata para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência está detalhado no **Anexo VII**.

5.1.9 As pessoas inscritas que não forem homologadas na Reserva de Vagas, seja por falta de entrega de documentações conforme consta neste edital ou não se adequarem na modalidade de inscrição, serão automaticamente incluídas na Ampla Concorrência, e serão classificadas por sua nota no processo seletivo.

5.1.10 Independentemente da vaga que ocupar, a pessoa inscrita deverá comprovar que atende aos critérios da modalidade para a qual se candidatou, de acordo com as declarações e outras necessidades especificadas neste edital.

5.1.11 Caso haja ausência de pessoas aptas a serem convocadas em quaisquer das modalidades descritas no item **1.1.4** caracterizando sobra de vagas, a qualquer momento, o Conservatório de Tatuí poderá convocar pessoas classificadas de outras modalidades para o preenchimento destas vagas.

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIO E RECONSTRUÇÃO

5.1.12 O fluxo de migração de vagas para as quais não existam mais candidaturas aptas está detalhado no **Anexo VIII**.

5.1.13 A distribuição das vagas na categoria *Reserva de Vagas – Alunos de Escola Pública* para as habilitações de Instrumento - não se dará por curso, mas sim ficará a cargo da instituição a distribuição das vagas de reserva entre as vagas oferecidas neste Edital, conforme a tabela abaixo:

6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS A PARTIR DA PORCENTAGEM DE RESERVAS DE VAGAS:

ÁREA DE MÚSICA ERUDITA							
Curso	Total geral de vagas	Vagas para PcD	Reserva de Vagas - Estudantes de Escola Pública				Ampla Concorrência
			T o t a l	Vagas para Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI)	Vagas para Pessoas autodeclaradas Transgênero, Transexuais e Travestis	D e m a i s v a g a s	
Instrumento / Canto	18	2	8	6	1	1	8

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TÓRRES

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÕES NAS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

7.1 Instruções e documentações complementares para inscrição de pessoas com deficiência (PcD)

- a) Podem concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram no disposto no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como o estabelecido no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (no que se refere ao Transtorno do Espectro Autista) e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em observância à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, explicitados no Decreto nº 6.949/2009.
- b) É responsabilidade da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD).
- c) Além do procedimento indicado no item 3.1 (“Inscrições - Informações Gerais”), todas as pessoas interessadas em se inscrever em vagas reservadas para Pessoas com Deficiência deverão apresentar documentação médica que ateste a deficiência e que, de preferência, contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência ou a CID (Classificação Internacional de Doenças).
- d) A pessoa candidata às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência pode **apresentar documentos adicionais que julgar importantes** (como por exemplo: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados a PcD, dentre outros).
- e) O Conservatório de Tatuí poderá, a seu critério, solicitar entrevista presencial ou virtual com as pessoas candidatas para tratar de eventuais dúvidas quanto à documentação apresentada ou outras questões relacionadas ao edital, bem como para a realização de acolhimento, no que tange à sua permanência e adequação de suas necessidades.
- f) A pessoa candidata à Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência e que precise de adaptações nas provas ou outras etapas do processo seletivo (material ampliado, material em braille, intérprete de LIBRAS, acompanhante, ledor, escriba ou outro) deve especificar a necessidade no momento de sua inscrição.
- g) A pessoa candidata deve atentar-se às situações de não elegibilidade, ou seja, às situações que não configuram deficiência, explicitadas no **Anexo V**.

7.2 Instruções e documentações complementares para inscrição de pessoas oriundas de Escola Pública

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes oriundos de Escola Pública devem apresentar o Histórico Escolar que comprove que cursaram ou estão cursando o Ensino Básico (infantil), Fundamental, Médio ou Supletivo (Educação de Jovens e Adultos) em escolas públicas ou equivalentes, conforme disposto no item 6 (“DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”) deste edital.

7.3 INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÃO DE PESSOAS PRETAS, PARDAS OU INDÍGENAS (PPI) ORIUNDAS DE ESCOLA PÚBLICA.

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes oriundos de **Escola Pública na modalidade PPI** (pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas) devem entregar autodeclaração preenchida e assinada (**Anexo I**), e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) Para pessoas candidatas com 18 anos ou mais, será necessário, no ato da inscrição, anexar **duas fotografias** do rosto para fins de heteroidentificação. A fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto e com fundo claro.

Não serão aceitas fotos nas seguintes condições:

- em formato preto e branco;
- com filtros de edição,
- com o uso de maquiagem,
- usando óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do(a) candidato(a).

c) Pessoas indígenas devem entregar, além da autodeclaração (**Anexo IV**), ao menos um dos documentos abaixo:

1. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 2 (duas) lideranças reconhecidas;
2. Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex®

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

d) Caberá à Banca de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) (**Anexo III**) a realização do processo de heteroidentificação das inscrições de pessoas candidatas com 18 anos ou mais inscritos na modalidade Escolas Públicas/Pretos, Pardos e Indígenas, não havendo processo de heteroidentificação para inscritos crianças e adolescentes. Esta banca emitirá parecer a respeito da adequabilidade da pessoa candidata à vaga, homologando ou não sua inscrição. Será responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para estudantes de Escolas Públicas/Pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

e) É responsabilidade da pessoa interessada à vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

7.4 Instruções e documentações complementares para inscrição de pessoas Transgêneros e Travestis oriundas de Escola Pública.

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes Transgêneros e Travestis oriundas de Escola Pública devem entregar declaração preenchida e assinada confirmando esta condição (**Anexo II**) e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) É responsabilidade da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas a pessoas Transgênero e Travestis.

OBS. A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização de reserva de vagas de qualquer modalidade de concorrência, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a Banca de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) responsável pela modalidade escolhida (vide **Anexo III** “DAS AÇÕES AFIRMATIVAS, BANCAS E SUAS ATRIBUIÇÕES), para averiguação das informações prestadas.

IMPORTANTE: Todas as declarações, documentos e fotos enviados no ato da inscrição deverão ser renomeados com o nome e a destinação. Ex: marianacardia declaracaoPPI, marianacardia foto1

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

8. DEFERIMENTO

DAS

INSCRIÇÕES

- 8.1** No dia **25 de julho de 2024** será publicada no site do Conservatório de Tatuí a lista com o nome das pessoas com as inscrições deferidas (confirmadas) (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil). As pessoas que tiverem sua inscrição deferida receberão um e-mail da Secretaria Escolar com a convocação e orientações para as entrevistas e audições presenciais e o sorteio virtual.

IMPORTANTE: Recomendamos às pessoas inscritas que, caso não encontrem o e-mail de convocação na caixa principal do e-mail, **verifiquem, também, a caixa de spam.** Caso não tenha recebido o e-mail de convocação na data prevista, **entrem em contato com a Secretaria Escolar através dos canais para dúvidas descritos anteriormente** (Item 3.1.6).

9. SELEÇÃO

9.1 Para pessoas **SEM conhecimento musical (exceto Formação em Educação Musical)**:

- 9.1.1** As vagas destinadas a pessoas candidatas **sem conhecimento musical** serão preenchidas mediante sorteio virtual a ser realizado nas dependências do Conservatório de Tatuí e transmitido ao vivo em nosso canal do YouTube (<https://www.youtube.com/@ConservatoriodeTatuiVideo>), no dia 30 de julho de 2024 com início às 9h (horário de Brasília). Esta será uma fase única e de caráter classificatório.

IMPORTANTE: Para concorrer a uma vaga destinada a estudantes sem conhecimento musical, a pessoa interessada não deverá possuir nenhum conhecimento sobre o instrumento desejado na primeira ou segunda opção.

9.2 Para pessoas **COM conhecimento musical**:

- 9.2.1** A pessoa candidata que tiver algum conhecimento musical acerca do instrumento que pretende estudar será submetida a uma única fase de teste que consiste em uma entrevista e na execução de uma peça de livre escolha para uma banca formada por docentes do Conservatório de Tatuí. A apreciação da peça de livre escolha poderá acontecer de duas maneiras:

a) Virtual: por meio da gravação e encaminhamento de um **VÍDEO DE PERFORMANCE** contendo a peça de livre escolha;

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TÓRONS

MINISTÉRIO DA
CULTURA **BRASIL**
UNIO E RECONSTRUÇÃO

b) Presencial: por meio da execução de uma peça de livre escolha perante uma banca presencial, conforme a opção previamente feita na ficha de inscrição.

9.2.2 A pessoa candidata que optar pela gravação de um vídeo performance deverá gravar com o celular na horizontal (deitado) obedecendo aos seguintes critérios:

c) Abertura (máximo 1 minuto): apresentação da pessoa candidata e de seu conhecimento musical. Por exemplo: “Eu sou João da Silva, tenho 12 anos e sou candidato ao curso de violino. Estudo violino há 2 anos, na igreja. Toco com o grupo da igreja todos os domingos”.

d) Performance (máximo 4 minutos): a pessoa candidata deve tocar ou cantar a(s) obra(s) de sua escolha.

9.2.3 O vídeo deve ser disponibilizado no Youtube como **NÃO LISTADO** e o link de acesso deve ser informado na Ficha de Inscrição, no campo indicado para isso. Qualquer dúvida ou dificuldade quanto a este item, escrever para (secretaria.polo@conservatoriodetatui.org.br)

9.2.4 A pessoa candidata que estiver na lista de inscrições deferidas, portanto na lista no site do conservatório e que optou pela audição presencial, será avisada por e-mail sobre a data, hora e local onde será a sua performance frente a uma banca de docentes.

9.2.5 Pessoas inscritas na categoria PcD terão uma banca formada por docentes e sempre que possível, a equipe técnica social do Conservatório de Tatuí também acompanhará esta entrevista, para melhor acolhimento e acompanhamento da seleção desta categoria.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A relação de pessoas aprovadas será divulgada a partir do dia 05 de agosto de 2024, no site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil) e no mural da Secretaria Escolar.

10.2 Junto com a relação de pessoas aprovadas, também serão divulgadas as orientações e prazos para efetivação de matrícula e para o agendamento de aulas. Todas aquelas que tiverem seu nome na lista de aprovação devem ficar atentas aos avisos, convocações e prazos.

11. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Após a divulgação dos resultados, as pessoas aprovadas terão um prazo para efetivar a matrícula, conforme cronograma deste edital (item 12).

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TUDOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Orientações para a realização da matrícula:

1. Acesse a central de candidato pelo link:
[TOTVS Educacional | Processo Seletivo \(cloudtotvs.com.br\)](https://cloudtotvs.com.br)
2. No menu superior, selecione a área que foi aprovado:
3. Entre com seus dados de acesso, usando as informações abaixo:
Usuário: E-MAIL (cadastrado na inscrição)
Senha: Data de nascimento (no modelo: DDMMAAAA, sem barras)
4. Verifique seus dados e clique no botão para efetuar a matrícula;
5. Preencha e atualize seus dados cadastrais;
6. Ao finalizar sua matrícula, o comprovante de matrícula ficará disponível para a impressão e será enviado por e-mail.

IMPORTANTE: No primeiro dia de aula, o(a) estudante e/ou responsável deverá entregar na Secretaria Escolar 1 foto 3x4 (atualizada) para a confecção do crachá de identificação de estudante e o termo de uso de imagem e voz preenchido e assinado. O termo estará disponível juntamente com o comprovante de matrícula.

12. CRONOGRAMA

Data	Atividade
24 de junho a 15 de julho	Período de inscrições para o Processo Seletivo de Estudantes.
25 de julho de 2024	Divulgação das listas de inscrições deferidas
28 de julho de 2024	Último dia para recorrer com comprovação de documentos referentes a Escolas Públicas e/ou laudos de PcD's
30 de julho de 2024	Sorteio das vagas para pessoas candidatas <u>sem conhecimento musical</u>

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da **SP** SÃO PAULO
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

29 de julho a 30 de julho	Dias de entrevistas, bancas <u>presenciais</u> e avaliação de vídeos de pessoas candidatas com conhecimento musical
05 de agosto de 2024	Publicação dos resultados do Processo Seletivo de Estudantes.
06 e 07 de agosto de 2024	Período de Matrícula de Estudantes Aprovados(as).
12 de agosto a 14 de agosto de 2024	Agendamento de aulas para novos(as) estudantes.
15 de agosto de 2024	Início das aulas do Ano Letivo 2024 para os(as) demais estudantes.

Para mais informações sobre os cursos e visualização das grades curriculares, acesse o Regimento Escolar <https://www.conservatoriodetatui.org.br/wp-content/uploads/2024/03/2024-03-28-REGIMENTO-ESCOLAR-2024.pdf>

13. INFORMAÇÕES GERAIS

- 13.1** Os cursos oferecidos pelo Conservatório de Tatuí são totalmente gratuitos;
- 13.2** Caso a quantidade de pessoas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas aprovadas excedentes ficarão em lista de espera, obedecendo à ordem de classificação, e poderão ser chamadas caso ocorram evasões ou desistências nos meses subsequentes.
- 13.3** É de inteira responsabilidade da pessoa interessada acompanhar pelo site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil) todas as divulgações - comunicados, convocações e avisos – referentes a este processo seletivo.
- 13.4** Os cursos são compostos por várias disciplinas e não é possível garantir que todas elas possam ser cumpridas em um único dia da semana. Para maiores informações do curso e visualização das disciplinas ver Regimento Escolar <https://www.conservatoriodetatui.org.br/wp-content/uploads/2024/03/2024-03-28-REGIMENTO-ESCOLAR-2024.pdf>
- 13.5** Dúvidas ou divergências não contempladas neste regulamento serão analisadas e decididas pela equipe do Conservatório de Tatuí.

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TÓRONS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Tatuí, 24 de junho de 2024

Sustenidos Organização Social de Cultura

Conservatório de Tatuí

LISTA DE ANEXOS

**ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, _____ nacionalidade: _____
_, data de nascimento: ____/____/____, CPF nº: _____ e RG nº: _____
_____, residente e em domicílio a:

_____, com interesse em candidatar-me para o curso de:
_____, declaro a fim de atender ao requisito da reserva
de vagas para pessoas Pretas, Pardas e Indígenas, que sou _____
(informe se autodeclara-se pessoa preta, parda ou indígena), a título de concorrer a este edital
do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ**.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas
quanto à autodeclaração resultará na desclassificação do processo seletivo e recusa ou
cancelamento da matrícula no curso, além das penas previstas em lei, o que pode acontecer a
qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de _____.

Nome _____ da _____ pessoa
candidata: _____

Nome _____ da _____ pessoa responsável _____ (se
houver): _____

Assinatura _____ (da _____ pessoa candidata, _____ ou
responsável): _____

patrocínio



VISA

rede
Itaú

VSICOOB

cipatex®

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO E TRAVESTI

Eu, _____, nacionalidade: _____, data de nascimento: ____/____/____, CPF nº: _____ e RG nº: _____, com interesse em candidatar-me para o curso de: _____, declaro minha identidade _____ com o fim específico de atender aos critérios da reserva de vagas para pessoas Transgênero e Travestis neste Edital do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ**.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece o Decreto Estadual nº 55.888/2010.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração resultará na desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula no curso, além das penas previstas em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de ____.

Nome _____ da _____ pessoa
candidata: _____

Assinatura: _____

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex®

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO III DAS AÇÕES AFIRMATIVAS, BANCAS, E SUAS ATRIBUIÇÕES

Para a elaboração e acompanhamento do presente edital, foi constituído as bancas específicas de cada modalidade da Reserva de Vagas para Estudantes de Escolas Públicas, e para Pessoas com Deficiência, sendo elas:

a) Banca para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI): constituída por pessoas servidoras do Conservatório de Tatuí, bem como pessoas externas, que participaram de cursos de Formação de Comissões de Heteroidentificação. Todos os componentes da Banca deverão ter passado pelos cursos formativos específicos oferecidos pelo Conservatório de Tatuí, a partir de capacitação para atuação na área, responsável por homologar ou não o preenchimento das vagas reservadas para pessoas Pretas, Pardos ou Indígenas (PPI), verificando a autodeclaração étnico-racial por meio de entrevista presencial ou remota com as pessoas interessadas a estas vagas. A Banca de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) verificará a autodeclaração de pessoas Pretas e Pardas (PP) por meio de verificação dos aspectos fenotípicos, marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e os aspectos físicos predominantes. Caso seja necessário, a Banca de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) poderá solicitar reunião por videoconferência com a pessoa candidata ou solicitar fotos e vídeos para a verificação da Autodeclaração Étnico-racial, além das já enviadas no ato da inscrição. A Banca para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) emitirá um parecer com o seu entendimento a respeito do uso, devido ou indevido, que a pessoa candidata possa ter feito desta modalidade de concorrência.

Em situação de denúncia contra a utilização desta ou qualquer modalidade de Reserva de Vagas, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual para averiguação das informações prestadas, e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

patrocínio



VISA

rede
Itaú

VSICOOB

cipatex®

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TUDO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO IV
ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A INSCRIÇÃO EM RESERVA DE VAGAS
PARA PESSOAS INDÍGENAS

- I) Para pessoas interessadas que se autodeclaram indígenas e inscrevam-se por meio das Reservas de Vagas PPI, é solicitada:
- a) autodeclaração étnico/racial (ANEXO 1);
 - b) entrega da declaração das lideranças da etnia à qual pertence confirmando o seu pertencimento étnico (pelo menos 2 [duas]).
 - c) Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
 - d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)
- II) Caso a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em português, poderá(ão) gravar um vídeo informando o nome e a etnia da pessoa candidata e confirmando o pertencimento étnico da mesma. Caberá à Banca de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial avaliar a consistência da documentação apresentada.

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex®

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da **SP** SÃO PAULO
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO V

SITUAÇÕES DE NÃO ELEGIBILIDADE ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Com base na legislação vigente, Lei nº 13.146/2015, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital, porém aptos a concorrem às vagas oferecidas à ampla concorrência:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): a) Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

f) Pessoas com mobilidade reduzida, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

patrocínio



VISA

rede
Itaú

VSICOOB

cipatex®

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TÓRRES

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO VI
TABELA DE MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

Ampla Concorrência e Reserva de Vagas	
AC	– Ampla Concorrência (item 1.2.2)
EP	- Vagas Reservadas para Escolas Públicas (PPI+TT+A4)
PPI	– Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
TT	– Pessoas Transgênero e Travestis que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
A4	– Demais vagas para pessoas que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.
PcD AC	- Pessoas com deficiência que não tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas
PcD EP	- Pessoas com deficiência que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex®

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO VII FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS

Caso tenha uma nota final de valor maior, a pessoa que optou por uma modalidade de concorrência poderá ocupar uma vaga das modalidades acima dela, seguindo a sequência indicada (da menos inclusiva para a mais inclusiva), mesmo que ainda existam pessoas aptas naquela modalidade.

Opção Escolhida	Modalidade de ocupação de vaga
AC	☐ AC
PcD AC	☐ AC
PcD EP	☐ AC à EP
PPI	☐ AC à A4
TT	☐ AC à A4
A4	☐ AC

patrocínio



VISA

rede
Itaú

VSICOOB

cipatex®

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO VIII – FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS VAGAS PARA AS QUAIS NÃO EXISTAM MAIS PESSOAS APTAS

Caso restem vagas disponíveis e não restem pessoas aptas para serem convocadas, estas vagas serão adicionadas às da categoria indicada na tabela abaixo, sucessivamente.

Modalidade <u>sem</u> candidaturas aptas	Migração	Modalidade
A4	☐ Vaga migra para	AC
PcD AC	☐ Vaga migra para	☐ AC
PcD EP	☐ Vaga migra para	☐ A4/PPI/TT
PPI	☐ Vaga migra para	☐ TT/A4 para AC
TT	☐ Vaga migra para	☐ PPI/A4 para AC

patrocínio



VISA

rede
Itaú

SICOOB

cipatex®

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO